

RESOLUÇÃO Nº 01/2009, de 15 de abril de 2009.

Regulamenta a segunda chamada das avaliações bimestrais da Faculdade Machado Sobrinho e dá outras providências.

O Diretor da Faculdade Machado Sobrinho, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista as deliberações da Congregação tomadas na reunião de 04 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º A segunda chamada é um instrumento administrativo e pedagógico criado pela Faculdade, para atender aos alunos que por motivos legítimos não puderam realizar as atividades de avaliações regulares.

Art. 2º Poderão fazer a segunda chamada das avaliações os alunos que atenderem às seguintes condições:

- I - Façam a inscrição na Central de Atendimento.
- II - Se inscrevam em, no máximo, duas disciplinas por bimestre.
- III - Paguem a taxa correspondente na Central de Atendimento.

Art. 3º A segunda chamada é bimestral e será realizada em um único dia, de acordo com o calendário previamente divulgado.

Art. 4º O aluno que faltar à segunda chamada não fará jus a outra oportunidade.

Art. 5º Os alunos que, por motivo de caso fortuito ou de força maior, comprovadamente, faltarem a mais de duas avaliações bimestrais, poderão recorrer à coordenação do curso para avaliar a situação que motivou a ausência nas avaliações, que decidirá pelo deferimento ou não.

Art. 6º Conforme disposto na Agenda de Orientações Docente, as avaliações da segunda chamada deverão seguir o mesmo grau de complexidade das avaliações bimestrais, sendo prerrogativa do professor eleger os conteúdos que serão aferidos.

Art. 8º Revogar a Resolução 01/2008-COL

Juiz de Fora, 15 de abril de 2009.

Prof. José Luiz de Souza Botti
Diretor